



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2012 AD REFERENDUM DE 20 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto para Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o Bairro Galo da Serra no município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.11, aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de Diretrizes e Normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal;


CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo descentralizar a demanda de atendimentos das Equipes de Saúde adjacentes e viabilizar a população do Bairro Galo da Serra e Maruaga às ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

CONSIDERANDO que o Projeto atende as exigências da referida Portaria e o município tem como política de saúde a Atenção Primária com prioridade a Atenção Básica, que por sua vez, tem a saúde da família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do SUS;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o Bairro Galo da Serra no município de Presidente Figueiredo/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 116/2012 AD REFERENDUM, datada de 20 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

